



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA/SP

Rua das Primaveras, 3.021 – Jardim Pompéia - CEP 13.345-020 – Fone: (019) 3834-7558

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo 0011135-42.2014.5.15.0077

Exequente: LUCIVALDO DUARTE DOS SANTOS

Executado: SERRALHERIA ASSUNÇÃO LTDA. – ME e outros

Valor da Execução: R\$ 33.799,03 em 06/04/2017

Endereço da diligência: Rua Floriano Amaral de Camargo, nº 13, esquina com Rua Domingos Tomazetto, nº 30 – Jardim Brasil - Indaiatuba/SP.-

No dia 08 de julho (2ª Feira) de 2019, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos em epígrafe, procedi a penhora do imóvel a seguir descrito:

Descrição do Bem: Lote de terra sob nº 05 da quadra Z, situado no loteamento denominado Jardim Brasil, no Bairro Helvetia, neste município e comarca de Indaiatuba, medindo dez metros de frente para a rua sete (atual Rua Domingos Tomazetto); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25 metros, dividindo com o lote 04; pelo lado esquerdo na mesma posição acima mede 25 metros, dividindo com a rua Treze (atual Rua Floriano Amaral de Camargo), com a qual faz esquina e nos fundos com o lote 06, perfazendo a área de 250,00m²



Matrícula nº 8.321 do Cartório de Reg. de Imóveis de Indaiatuba.

Cadastro municipal nº 5024.4630.0-1 e 5024.4630.1-9.



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SERGIO DO AMARAL - 30/07/2019 09:15:28 - f210f00
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19073009125695200000112394545>
 Número do processo: 0011135-42.2014.5.15.0077
 Número do documento: 19073009125695200000112394545
 ID. f210f00 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Benfeitorias: Sobre o terreno fora edificado um prédio residencial, com aproximadamente 213,71 m² de área construída. A área onde se situa o imóvel possui água e esgoto encanados, energia elétrica e telefonia; as ruas são pavimentadas.

Avaliação: consultando imobiliárias locais e sites de venda de imóveis, verifiquei variação de valores não muito distantes entre si; fora observado o valor do metro quadrado de terreno na região e de construção. Avalio o imóvel em R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

(assinado)
Gustavo Sérgio do Amaral
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, eu, Oficial de Justiça Avaliador ao final assinado, que intimei o executado na pessoa de Jorge Henrique Diniz, exercendo o cargo de executado, para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de cinco (05) dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé. Em 11 de Julho de 2.019.-

(assinado)	(assinado)
Executada	Gustavo Sérgio do Amaral
	Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito em mãos de Jorge Henrique Diniz, CPF 149.940.128-06, com endereço à Rua Jurandir de Faria, nº 281, em Indaiatuba/SP, a qual na qualidade de Fiel Depositária, obriga-se a não abrir mão do bem ora penhorado, sob as penas da lei e a critério do MM. Juiz Presidente da Vara. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário. Em 11 de Julho de 2.019.-

(assinado)	(assinado)
Depositário	Gustavo Sérgio do Amaral
	Oficial de Justiça Avaliador

